



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

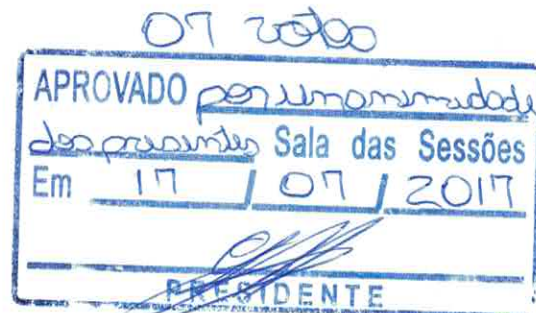
INDICAÇÃO Nº 583/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente a poda de árvores e limpeza da Rua Valdemar Damas, próximo ao número 708, no Bairro Teotônio Batista de Freitas.”

JUSTIFICATIVA

Tal proposta se faz necessária tendo em vista que as árvores da referida rua necessitam de uma poda geral, e tal benfeitoria tem o poder de valorizar em todos os aspectos uma comunidade, além de proporcionar mais conforto e segurança aos munícipes. A rua está em estado crítico, pois há acúmulo de lixo e sujeira.

O atendimento a essa proposição seria relevante para que os transeuntes circulem em segurança pelo local. Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador